

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

MINUTA DA ATA nº 13/2022

da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa

SESSÃO ORDINÁRIA de 14 de dezembro de 2022

- PRESIDENTE: José Manuel Correia Águas da Cruz -----
- SECRETÁRIOS: Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes. -----
- PRESENCAS: José Manuel Correia Águas da Cruz, Pedro Alexandre Triberes de Souza Lobato, Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes, Luís António Alves Encarnação, Anabela Simão Correia Rocha; Rita da Conceição Ruivinho, Ana Cristina Tiago Martins, Ruben Patrício Infante Palma, Mário José Costa Vieira, José Joaquim Barroso Alves Pinto, José Inácio Marques Eduardo, António Neves Nobre, Carlos Manuel dos Reis Ramos, Vitor Manuel Grade Martins Sobral, Maria de Lurdes Rego Alemão, Joaquim José Martins Cabrita, João Pedro da Silva Nunes Oliveira, Ricardo Jorge Braz da Silva, Maria Licínia Mendes Lourenço, Carla Isabel de Jesus Serol, Diamantino José Ernesto Ruivinho, Sónia Cristina Afonso Silva, Tânia Isabel Ramos Limão, Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos, Tiago Manuel Valdire Lopes, João André Nascimento Cabrita, Vitor Manuel Gonçalves dos Santos, Joaquim João Lopes Paulo, Joaquim Dimas Neto Varela, Luís José Soares Bentes, Luís Filipe dos Santos Alberto. -----
- HORA DE ABERTURA: vinte e uma horas e seis minutos. -----
- ORDEM de TRABALHOS -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML), saudou todos os presentes, nomeadamente Presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão em direto desta sessão através do Youtube e do Facebook do Município, bem como da plataforma da Lagoa Tv. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do Município, que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento bem como a realização da transmissão em direto desta sessão. Reforçou junto de todos os presentes: *i.* que sejam garantidas todas as condições de forma a garantir condições ideais quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto, bem como na gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação áudio como suporte à elaboração da ATA; *ii.* a necessidade de que os cidadãos que intervenham na Sessão, no início da sua alocução, autorizem a AML a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em "streaming" e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação, declarando aberta a Sessão Ordinária da AML de 14 de dezembro de 2022. -----

I. PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS: O Presidente da AML informou que dentro dos prazos previstos, foram inscritas 4 intervenções, e reforçou por um lado, os prazos que cada cidadão tem para intervir, de acordo com o Regimento e por outro, a necessidade de cada cidadão ao iniciar a que verbalize a autorização à AML quer relativamente à transmissão e gravação a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em "streaming" e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação, dando de seguida a palavra aos cidadãos: Bruno Silva (assuntos relacionados UF Estombar/Parchal) e Anabela Blofeld (assuntos relacionados Alagoas Brancas), tendo-se verificados que os cidadãos Judite Fernandes e João Dias Coelho não compareceram. O Presidente da AML concedeu a palavra ao senhor Presidente da CML para respostas/esclarecimentos às questões suscitadas -----

II. PERÍODO ANTES da ORDEM do DIA: -----

· LEITURA do EXPEDIENTE, o Presidente da AML esclareceu que todo o expediente que deu entrada nos serviços da AML, no período compreendido entre a Sessão Ordinária de 28 de setembro e o dia de hoje, foi remetida via email aos DM pelo que foi proposto que prescindam da sua leitura, proposta que foi aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

· SUSPENSÃO DE MANDATO, o Presidente da AML informou a receção de pedido de suspensão de mandato pelo DM Nelson André Barroso Fernandes, do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU), pelo período de 12 meses, com início no dia 26 de novembro de 2022 e termo em 25 de novembro de 2023, sendo neste período substituído pelo DM João Cabrita. -----

· SUBSTITUIÇÃO de DEPUTADOS MUNICIPAIS, o Presidente da AML informou que deram entrada na Mesa da AML 3 pedidos de substituição, 2 por parte do GM do Partido Socialista (PS) e 1 por parte do Partido Social Democrata (PSD). Verificando-se ainda a substituição solicitada pelo vereador Francisco Martins, sendo nesta sessão substituído pela vereadora substituta Rita Ruivinho do Movimento Lagoa Primeiro (MLP). -----

· APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO de ATAS de SESSÕES anteriores - ATA nº 11/2022, da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 26 de setembro de 2022, o Presidente da AML abriu período para análise/reparos e face à ausência de intervenções, foi aberto PERÍODO de VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **APROVADA** sem VOTOS **CONTRA**. -----

· INTERVENÇÕES dos GRUPOS MUNICIPAIS para apresentação de VOTOS, MOÇÕES e RECOMENDAÇÕES bem como a apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município. O Presidente da AML esclareceu que, dentro dos prazos estabelecidos deram entrada nos Serviços da AML, 2 MOÇÕES, uma apresentada pelo GM do PSD, intitulada "Preço das portagens no Algarve viola a lei", e outra apresentada pelo GM do CHEGA, intitulada "Implementação de medidas de combate à inflação no Concelho de Lagoa e pelo Concelho de Lagoa", ambas admitidas pela Mesa à discussão e votação, nos termos do disposto no Artigo 37º, nº2, al. d) do Regimento, alertando que a do GM do CHEGA foi admitida como RECOMENDAÇÃO porquanto o documento configura formal e substancialmente não uma Moção mas uma Recomendação à CML. Foi esclarecido igualmente que deram entrada nos Serviços da AML 4 Propostas de VOTOS de LOUVOR, todas apresentados pelo GM do PS, que foram admitidas pela Mesa à discussão e votação, ao abrigo do disposto no Artigo 37º, nº2, al. c) do Regimento, tendo os despachos de admissão sido notificados pelos DM intervenientes na Sessão: -----

· MOÇÃO: "Preço das portagens no Algarve viola a lei", apresentada pelo DM Joaquim Cabrita, do GM do PSD. Aberto período para análise/debate verificaram-se 5 intervenções, 2 por parte do GM do PS, DM Carlos Ramos; 1 por parte do GM do Bloco de Esquerda (BE), DM Jorge Ramos; 1 por parte do GM da CDU, DM João Cabrita e 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita. Na ausência de mais intervenções o Presidente da AML pôs a MOÇÃO à VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **REPROVADA** com 16 VOTOS **CONTRA**, por parte do GM do PS e 9 VOTOS **A FAVOR**, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU. -----

· RECOMENDAÇÃO: "Implementação de medidas de combate à inflação no Concelho de Lagoa e pelo Concelho de Lagoa", apresentada pela DM Maria de Lurdes Alemão, do GM do CHEGA. Aberto período para análise/debate verificaram-se 4 intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita; 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM do PS, DM Carla Serol. Na ausência de mais intervenções o Presidente da AML pôs a MOÇÃO à VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **REPROVADA** com 16 VOTOS **CONTRA**, por parte do GM do PS e 9 VOTOS **A FAVOR**, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU. -----

O Presidente da AML apresentou como metodologia a apresentação dos VOTOS de LOUVOR em conjunto e VOTAÇÃO em separado, metodologia que foi aprovado por **UNANIMIDADE** e de seguida o DM Carlos Ramos do GM do PS defendeu as propostas na globalidade. Aberto período para análise/debate verificaram-se 3 intervenções, 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho; 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 1 por parte do GM do

BE, DM Jorge Ramos (pedido de escusa na votação no voto de Louvor ao Universo dos Mistérios – Associação Cultural). Na ausência de mais intervenções o Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo-se verificado: ----

· VOTO de LOUVOR: ACD Che Lagoense, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **22 VOTOS A FAVOR**, 15 por parte do GM do PS, 2 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU e **2 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte de 1 DM do GM do PS, tendo 1 DM do MLP pedido escusa da votação. -----

· VOTO de LOUVOR: Tiago Filipe Raposo Cantigas, **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU. -----

· VOTO de LOUVOR: Universo dos Mistérios – Associação Cultural, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD e 1 por parte do GM da CDU e **1 VOTO em ABSTENÇÃO**, por parte do GM do CHEGA, tendo o DM do BE pedido escusa da votação. -----

· VOTO de LOUVOR: Kayak Clube Castores do Arade, **APROVADO** por **MAIORIA**, com **23 VOTOS A FAVOR**, 15 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU e **1 VOTO em ABSTENÇÃO**, por parte do GM do CHEGA, tendo 1 DM do PS ausentado-se da sala no momento da votação. -----

O Presidente da AML abriu de seguida período para apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município, verificando-se **2** intervenções, 1 por parte do GM do CHEGA, DM Maria Lurdes Alemão e 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e face à ausência de mais intervenções o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para respostas/esclarecimentos às questões suscitadas. -----

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Como ponto prévio o Presidente da AML comunicou que, atendendo a que o 7º PONTO da Ordem do Dia, relativo ao Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa, tem carácter urgente, uma vez que deverá entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2023, o que implica que tenha de ser aprovado na reunião de hoje, para ser publicado no DRE, com carácter de urgência, amanhã, dia 15 de dezembro, por forma a que a proposta dos parâmetros dos benefícios fiscais sejam aprovados em sessão extraordinária da CML, no dia 16 de dezembro, e pela AML, em sessão extraordinária, no dia 21 de dezembro, sendo que nos dias 23 e 30 de dezembro são tolerância de ponto, a Mesa propõe que o 7º PONTO da Ordem do Dia passe a 3º, sendo os demais PONTOS da Ordem de Trabalhos renumerados sequencialmente, proposta que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. -----

1º PONTO – APRECIACÃO da INFORMAÇÃO ESCRITA do Senhor Presidente da Câmara acerca da ATIVIDADE MUNICIPAL e da SITUAÇÃO FINANCEIRA em 30 de novembro de 2022, prevista na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML abriu período para análise/debate, verificando-se **2** intervenções, 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho e, face à ausência de mais intervenções o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que respondesse/esclarecesse as questões suscitadas. -----

2º PONTO – APRECIACÃO do BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO de RESULTADOS e DEMONSTRAÇÃO dos FLUXOS de CAIXA PREVISIONAIS do ano de 2023. O Presidente da AML abriu período de intervenção/análise/debate, não se verificando nenhuma intenção de intervenção. -----

3º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do PROJETO de REGULAMENTO de CONCESSÃO de BENEFÍCIOS FISCAIS do Município de Lagoa, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se **4** intervenções, 2 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 1 DM José Inácio Eduardo (ponto ordem à mesa), 1 por parte do GM da CDU, DM João

Cabrita e 1 por parte do GM do PS, DM Luis Alberto e, face à ausência de mais intervenções o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que respondesse/esclarecesse as questões suscitadas, tendo de seguida aberto período de votação, tendo o PONTO 3º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **24 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU e 1 VOTO em **ABSTENÇÃO**, por parte do GM do CHEGA, tendo o GM do PSD manifestado que reproduz a DECLARAÇÃO de VOTO apresentada pelo vereador do PSD em sede de reunião de CML. -----

4º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERACÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da 3ª REVISÃO ao ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO para o ano de 2022. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de mais intervenções foi aberto período de votação, tendo o PONTO 4º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

5º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERACÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da FIXACÃO da TAXA do IMPOSTO MUNICIPAL sobre IMÓVEIS (IMI) para o ano de 2023; 5.1 – FIXACÃO da TAXA do IMI para PRÉDIOS URBANOS, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, em 0.36 %; 5.2 – FIXACÃO das DEDUÇÕES FIXAS, nos termos do artigo 112º - A do CIMI, em função do número de dependentes a cargo: 5.2.1 – Famílias com um dependente a cargo: 20 euros; 5.2.2 – Famílias com dois dependentes a cargo: 40 euros; 5.2.3 – Famílias com três dependentes a cargo: 70 euros. O Presidente da AML apresentou como metodologia que o PONTO 5º seja apresentado e discutido em conjunto e VOTADO em separado, proposta que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de mais intervenções foi aberto PERÍODO de VOTAÇÃO, tendo-se verificados os seguintes resultados: -----

5.1 – FIXACÃO da TAXA do IMI para PRÉDIOS URBANOS, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, em 0.36 %, **APROVADA** por **MAIORIA**, com **19 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS e 3 por parte do GM do MLP, **4 VOTOS CONTRA**, 3 por parte do GM do PSD e 1 por parte do GM do CHEGA e **2 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU. -----

5.2 – FIXACÃO das DEDUÇÕES FIXAS, nos termos do artigo 112º - A do CIMI, em função do número de dependentes a cargo: 5.2.1 – Famílias com um dependente a cargo: 20 euros; 5.2.2 – Famílias com dois dependentes a cargo: 40 euros; 5.2.3 – Famílias com três dependentes a cargo: 70 euros, **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

6º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERACÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da FIXACÃO para o ano de 2023 da TAXA de 2% da participação do Município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal em Lagoa, revertendo para estes os restantes 3%, nos termos previstos no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de mais intervenções foi aberto período de votação, tendo o PONTO 6º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **22 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 3 por parte do GM do MLP e 3 por parte do GM do PSD, **1 VOTO CONTRA**, por parte do GM da CDU e **2 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte do GM do BE. Foi apresentada 1 DECLARAÇÃO de VOTO, por parte do GM do PS que abrange os PONTOS 5º e 6º, que devem ser remetidas aos serviços da AML de forma a integrarem a ATA. -----

7º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO para o LANÇAMENTO de DERRAMA, para vigorar no ano de 2023, e FIXAÇÃO da respetiva TAXA, nos termos do artº 25º, nº 1, als. c) e d) do anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artº 18º, nº1 da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. O Presidente da AML apresentou como metodologia que a AUTORIZAÇÃO para o LANÇAMENTO da DERRAMA e a proposta de FIXAÇÃO da TAXA em 0,1% sejam votadas em separado, votando-se em primeiro lugar a AUTORIZAÇÃO e em segundo a TAXA, proposta que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se 3 intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM do MLP, DM José Alves Pinto e, face à ausência de mais intervenções verificou-se período de esclarecimentos/respostas por parte do Presidente da CML, sendo de seguida aberto PERÍODO de VOTAÇÃO, tendo-se verificados os seguintes resultados: AUTORIZAÇÃO para o LANÇAMENTO de DERRAMA, **APROVADA** por **MAIORIA**, com **19 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 2 por parte do GM do MLP e 1 por parte do GM da CDU, **1 VOTO CONTRA**, por parte do GM do CHEGA e **5 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD e 1 por parte do GM do BE; proposta de FIXAÇÃO da TAXA em 0,1%, **APROVADA** por **MAIORIA**, com **19 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS, 2 por parte do GM do MLP e 1 por parte do GM da CDU, **1 VOTO CONTRA**, por parte do GM do CHEGA e **5 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 1 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD e 1 por parte do GM do BE. Foram apresentadas 2 DECLARAÇÕES de VOTO, 1 por parte do GM do PSD e 1 por parte do GM da CDU que abrange os PONTOS 5º, 6º e 7º e, que devem ser remetidas aos serviços da AML de forma a integrarem a ATA. -----

O Presidente da AML, ao abrigo do Regimento da AML (artº 26, nº 2) pôs à análise/aprovação do PROLONGAMENTO dos trabalhos desta AML por MAIS 1 HORA, que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

8º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO para o ano de 2023, previsto na alínea a) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, abrindo de seguida período para análise/debate, verificando-se 5 intervenções, 2 por parte do GM do PSD, DM José Inácio Eduardo e DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos, 1 por parte do GM do PS, DM Carlos Ramos e 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho e, face à ausência de mais intervenções verificou-se período de esclarecimentos/respostas por parte do Presidente da CML, sendo de seguida aberto PERÍODO de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 8º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **19 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS e 3 por parte do GM do MLP e **6 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte da CDU. Foram apresentadas 3 DECLARAÇÕES de VOTO, 1 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM do PS, que devem ser remetidas aos serviços da AML de forma a integrarem a ATA. -----

9º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do MAPA de PESSOAL para o ano de 2023, previsto na alínea o) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita, que a remete para a declaração de voto e, face à ausência de mais intervenções foi aberto período de votação, tendo o PONTO 9º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **20 VOTOS A FAVOR**, 16 por parte do GM do PS e 3 por parte do GM do MLP e 1 por parte do GM do BE e **5 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte da CDU. Foi apresentada 1 DECLARAÇÃO de VOTO, por parte do GM do PSD, que deve ser remetida aos serviços da AML de forma a integrarem a ATA. -----

10º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, dos CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS de DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIAS, para o ano de 2023, previsto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o MUNICÍPIO de LAGOA e a: 10.1. – União de Freguesias de LAGOA e CARVOEIRO; 10.2. – União de Freguesias de ESTÔMBAR e PARCHAL; 10.3. – Junta de Freguesia de PORCHES e 10.4. – Junta de Freguesia de FERRAGUDO. O Presidente da AML apresentou como metodologia que o PONTO 10º seja apresentado e discutido em conjunto e VOTADO em separado, os diversos CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS de DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIAS, proposta que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate, verificando-se 3 intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM do MLP, DM José Alves Pinto e 1 por parte do GM do PS, DM Luis Bentes e, face à ausência de mais intervenções o Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para direito de resposta e, antes do PERÍODO de VOTAÇÃO ----- O Presidente da AML, ao abrigo do Regimento da AML (artº 26, nº 2) pôs à análise/aprovação do PROLONGAMENTO dos trabalhos desta AML por forma a se finalizar o previsto na OT, que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

O Presidente da AML retomou o PERÍODO de VOTAÇÃO, verificando-se os seguintes resultados, relativos aos CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS de DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIAS, para o ano de 2023, previsto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o MUNICÍPIO de LAGOA e -----

**10.1. – União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, APROVADO** por **MAIORIA**, com **17** VOTOS A **FAVOR**, 16 por parte do GM do PS e 1 por parte do GM da CDU e **8** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte do GM do BE. -----

**10.2. – União de Freguesias de Estômbar e Parchal, APROVADO** por **MAIORIA**, com **17** VOTOS A **FAVOR**, 16 por parte do GM do PS e 1 por parte do GM da CDU e **8** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte do GM do BE. -----

**10.3. – Junta de Freguesia de Porches, APROVADO** por **MAIORIA**, com **15** VOTOS A **FAVOR**, por parte do GM do PS e **10** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA, 1 por parte do GM do BE, 1 por parte do GM da CDU e 1 por parte de 1 DM do GM do PS. -----

**10.4. – Junta de Freguesia de Ferragudo, APROVADO** por **MAIORIA**, com **17** VOTOS A **FAVOR**, 16 por parte do GM do PS e 1 por parte do GM da CDU e **8** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do MLP, 3 por parte do GM do PSD, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte do GM do BE. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

11º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao PROTOCOLO entre o Município de Lagoa, a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagoa, no âmbito do objetivo “Melhorar e Eficiência da Proteção Civil e as Condições de Prevenção e Socorro” – Contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente, no valor global de 105,000.00 €, sendo de 35.000,00 € no ano de 2023, 35.000,00 € no ano de 2024 e 35.000,00 € no ano de 2025, com eficácia retroativa à data de 15 de novembro de 2022. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, tendo de seguida aberto período para análise/debate e, face à ausência de intenções de intervir foi aberto período de votação, tendo o PONTO 11º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

· Sendo 01:07 horas, o senhor Presidente da AML declarou ENCERRADA a reunião. -----

- No termo da Sessão, a ATA em MINUTA foi lida e submetida à votação, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 4 do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----
- A ATA vai ser assinada por mim, 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, que a lavrei, e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Águas da Cruz, e será lançada no respetivo livro de ATAS. -----

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_

o 1º secretário \_\_\_\_\_

